



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 25/99.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Denomina **Policia**l **JORGE LUIZ TEODORO**, o prédio da Primeira Delegacia de Polícia em Ariquemes”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 02 de junho de 1999.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Denomina **Policia JORGE LUIZ TEODORO**, o prédio da Primeira Delegacia de Polícia em Ariquemes.

DÔNIA, decreta: **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-**

Art. 1º - Fica Denominado **Policia JORGE LUIZ TEODORO**, o prédio onde funciona a Primeira Delegacia de Polícia Civil, localizada na cidade de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 02 de junho de 1999.